

Prefeitura decreta situação de emergência no serviço de transporte coletivo de linhas operadas pela Empresa Vaucher

Categoria: Última Hora

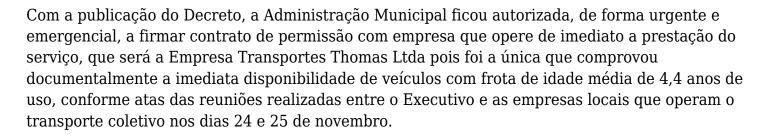
Data de Publicação: 25 de novembro de 2016

Crédito da Matéria: Departamento de Controle Orçamentário

Decreto que será publicado amanhã no Diário Oficial revoga operação das linhas Armour, KM05, Povinho e São Paulo a partir da meia noite do dia 27 e firma permissão emergencial com a Empresa Transportes Thomas Ltda (São Jorge)

O Prefeito Municipal assinou, nesta sexta-feira (25), o Decreto n°7.896 que declara situação de emergência no transporte coletivo urbano nas linhas operadas e exploradas pela empresa Vaucher & Cia LTDA pelo prazo de 12 meses a partir da meia noite do dia 27 de novembro.

O Decreto considerou, entre outros aspectos, que a inexistência ou precariedade de transporte coletivo urbano caracteriza a necessidade de medidas urgentes para sanar a situação, de forma a evitar prejuízos à ordem pública e à própria economia local; o clamor público manifestado contrário ao até então serviço prestado pela empresa Vaucher, principalmente pela inexistência da atualização da frota e de cumprimento de horários e linhas; o requerimento do Conselho Municipal de Transportes, Trânsito e Mobilidade Urbana, solicitando providências imediatas neste sentido e, sobretudo, expediente sobre o assunto que tramita junto ao Ministério Público Estadual e Ministério Público do Trabalho.



Ainda de acordo com o Decreto, a Empresa Thomas deverá manter a tarifa vigente e a utilização de mão de obra de motoristas e colaboradores da Empresa Vaucher que manifestarem concordância em permanecer trabalhando no novo sistema.

Além disso, o Decreto prevê que se as demais empresas locais comprovarem documentalmente a disponibilidade de frota em melhores condições a nova permissão concedida poderá ser revista.

Conforme informações do Executivo, ficará responsável pelo acompanhamento e execução do Decreto, gestão e fiscalização do transporte coletivo do município, o COMUT - Conselho Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

O Decreto será publicado amanhã no Diário Oficial do Município e não atinge contratos de transporte escolar.